



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- Ata n.º 08/2022 -----

----- Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, tendo participado o Senhor Presidente, Manuel José Santos Pinho, o Senhor Primeiro Secretário, Arménio de Almeida Cêrca e a Senhora Segunda Secretária, Anabela Fernandes Monteiro.-----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, tendo sido tratados os seguintes assuntos: -----

----- 1. ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE DEZEMBRO: -----

----- No uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do art.º 7.º e no n.º 1 do art.º 31.º do RAMA, a Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 28 de dezembro de 2022, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e votação da Ata n.º 364, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----

2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA. -----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

2. Apresentação, discussão e votação da proposta de Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal do Município de Anadia para o ano de 2023, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

3. Apresentação, discussão e votação da proposta do Presidente da Assembleia Municipal, de retificação da deliberação tomada na sessão ordinária realizada no passado dia 29 de setembro: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de pedido de autorização para a contratação de um empréstimo a médio e longo prazos, de acordo com o estabelecido na alínea f) do n.º 1 e no n.º 4 do art.º 3.º do RAMA"*. -----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA. -----

----- 2. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- 2.1. Audiência prévia escrita: sessão de 9 de Junho de 2022. -----

----- A Mesa constatou que a Deputada Municipal Lília da Graça Pereira Faustino não recebeu os ofícios n.º 46/2022, de 21 de setembro, e n.º 56/2022, de 29 de novembro, que lhe foram enviados por seguro de correio e com os quais se pretendia efetuar a audiência prévia escrita em relação ao facto de ela não ter justificado a sua falta à sessão ordinária do dia 9 de junho de 2022. -----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- Após análise do assunto a Mesa deliberou, por unanimidade, efetuar nova audiência prévia escrita de acordo com o previsto no art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- 3. OUTROS ASSUNTOS: -----

----- Não foi apresentado qualquer assunto. -----

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta ata em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 53.º do Regimento – n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos participantes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Manuel José Santos Pinho)

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal -
(Arménio de Almeida Cêrca)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -
(Anabela Fernandes Monteiro)

O Responsável pelo Apoio Administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)